



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006442/2023**  
**Data 28/12/2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005045/2023 de 06/09/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$207.554,39 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

| <b>Ficha</b>  | <b>Código</b>                            | <b>Descrição</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------|--|--|--------------|-------------------|
| 0000627       | 0207020701.2575215032.089<br>33903900000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA<br>Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 17510000     | 207.554,39        |
| <b>TOTAL:</b> |  |  |              | <b>207.554,39</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação: R\$ 207.554,39 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85